

Folha nº 40 do Proc. nº 147 de 2018
Fls. 51
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12



Folha de informação nº 62

Do Processo Administrativo 2014-0.302.855-5

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Projeto de Lei nº 147/15, de autoria do Executivo, que aprova abertura de via no Distrito de Perus.

Casa Civil / ATL - Chefia

Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

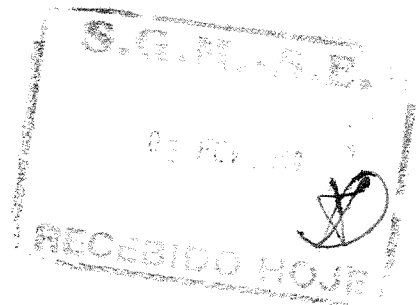
Restituímos os autos com os esclarecimentos prestados pelo Núcleo de Desapropriação e Áreas Públicas, bem como pela Superintendência de Projetos Viários (PROJ), em atenção ao quanto solicitado às fls. 57.

(Acompanhante: P.A nº 2015-0.014.601-0)

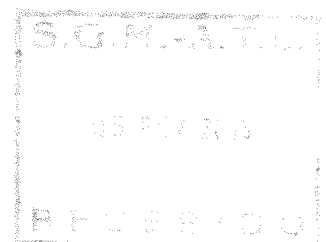
São Paulo, 05 de janeiro de 2018.

VALTER ANTONIO DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Avenida São João, 473 – 22º andar – Centro – São Paulo/SP – tel.: (11) 3337-9867



Redistribuído ao nobre Vereador ISAAC RILIX
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 03 de 2018
[Assinatura]
Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 41, Em 18/04/18.

Felipe Fairbanks

RE. 11.443-SCP. 12

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 41 do Proc.
Nº 147 de 20 15
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

PARECER Nº 346/18 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 147/2015

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar abertura de via no Distrito de Perus e revogar o Decreto nº 952, de 12 de março de 1947.

De acordo com a justificativa, a abertura de via no Distrito de Perus irá complementar a malha viária da região, além de viabilizar o acesso ao Parque Linear do Ribeirão Perus. De outra parte, a revogação do mencionado decreto justificar-se-ia tendo em vista que, conforme o Poder Executivo, "decorridos mais de cinquenta anos de sua edição sem a efetiva consecução da medida, o alargamento por ele veiculado não é mais compatível com a situação do entorno da Estação Ferroviária Júlio Prestes, atual Sala São Paulo, ante as inúmeras modificações ocorridas, a exemplo da desativação da estação rodoviária que ali operava".

Solicitadas informações ao Executivo, respondeu a Secretaria de Municipal Serviços e Obras que "... se mantém a intenção de executar a via uma vez que a mesma **deverá substituir a Rua Cleonice Kammer di Sandro no trecho interno ao parque...** Após a conclusão das obras do parque e da nova via (a ser executada juntamente com o parque) o referido trecho da Rua Cleonice Kammer di Sandro deverá ser desafetado do sistema viário e **destinado a uso exclusivo de pedestres...** foi elaborado estudo de valor estimado com desapropriações para a abertura da via junto ao parque Perus, onde são atingidos 17 lotes... chegando ao valor de indenizações de aproximadamente [R\$] **6,6 milhões...** Permanece também o interesse na revogação do Decreto 952 de 12/03/1947... por não mais apresentar interesse viário".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/18

Ver. Jair Tatto
Presidente

Ver.ª Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Dalton Silvano

Ver. Isaac Felix
Relator

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Rodrigo Goulart

Ver.ª Sorinha Francine

Rel 354/18

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 4 / 18

Pág. 88 Col. 3

Conteúdo:

Felipe Fairbanks

RF. 11.443



A SGP 21

São Paulo 20 / 4 / 18



Felipe Fairbanks

RF. 11.443